



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 55/2016, *que acrescenta o art. 18-A à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir o custeio da operação de rádios comunitárias através da venda de publicidade e propaganda comercial* com o PL 666/2019, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Por razões de economia processual, o Regimento Interno desta Casa, prevê a tramitação conjunta de proposições que regulem matéria idêntica ou correlata, mediante requerimento de Comissão ou de Senador ao Presidente.

O Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2016, acrescenta o art. 18-A à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir o custeio da operação de rádios comunitárias através da venda de publicidade e propaganda comercial.

Já o Projeto de Lei nº 666, de 2019, altera a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária", para permitir a veiculação de publicidade institucional.



Portanto, como se pode observar, ambas as proposições possuem o mesmo objetivo. Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, o apensamento das matérias supra citadas.

Sala das Sessões, de de .

Senador Chico Rodrigues
(DEM - RR)
Vice-líder do governo

